

TERMO ADITIVO Nº 0001/2022 AO CONTRATO Nº 0033/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E C.S. INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente, **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta- Santa Catarina doravante considerada **CONTRATANTE**, e a empresa **C.S. INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.335.907/0001-37, com sede na Rua XV de Novembro , centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 715.611.029-20, residente e domiciliado à Rua XV de Novembro, Centro, no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, e Art.65 **Art. 65, inc. I, "b", da Lei nº 8.666/93**, para nele promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA – Fica aditivado o prazo do contrato nº 0033/2021, pelo período de 12(doze) meses, ou seja de 11 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA - Fica aditivado o valor original do contrato nº 0033/2021, acrescendo o índice acumulado do INPC, (11,307870), passando o valor mensal de cada item, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor mensal inicial (R\$)	Valor mensal atualizado (R\$)
1	3	36122 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, servidores, nobreaks,	Meses	12	391,73	436,03

		notebooks, redes e softwares da Prefeitura Municipal. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 20 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 20 • Notebook: 05 • Servidor: 02				
1	8	36126 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, redes e softwares da Casa da Cultura. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 01 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 01	Meses	12	36,34	40,45
1	10	36129 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Secretaria Municipal de Educação. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 02 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 02 • Notebook: 03 • Retroprojeter: 01	Meses	12	77,70	86,49
1	12	36128 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares da Escola Municipal Profª Jacy Falchetti.	Meses	12	574,19	636,12

		Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 32 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 03 • Estabilizador: 29 • Notebooks: 02 • Data Shows: 08				
1	14	36132 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares da Escola Municipal Profª Fabiana Nunes Possato. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 07 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 03 • Notebook: 02 • Estabilizador: 03 • Data Show: 02	Meses	12	148,49	165,28
1	17	36149 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, redes e softwares da Secretaria de Infraestrutura. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 01 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 01	Meses	12	44,93	50,01
1	19	36138 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, notebooks, data shows, redes e softwares do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.	Meses	12	151,97	169,15

		Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 05 • Notebooks: 01 • Data Shows: 01				
1	22	36147 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, redes e softwares do Conselho Tutelar. Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 05 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 05	Meses	12	147,07	163,70
1	24	36145 - Prestação de serviços (mão de obra) na manutenção de computadores, nobreaks, notebooks, netbooks, servidor, redes e softwares da Unidade de Saúde Central – Posto de Saúde Quantidade aproximada de equipamentos: • Computadores: 21 (CPU, monitor, mouse, teclado e caixa de som) • Nobreaks: 18 • Notebooks: 02 • Netbooks: 01 • Servidor: 01	Meses	12	444,21	494,44
2	5	36124 - Serviço de manutenção - Sistema de videomonitoramento. Contratação de Serviços de videomonitoramento e manutenção dos equipamentos já	Meses	12	1.075,00	1.196,56

	<p>existentes de propriedade do Município de Arroio Trinta, sendo um total de 04 (quatro) câmeras, com a seguinte localização:</p> <p>01 (uma) na Rua Orlando Zardo;</p> <p>01 (uma) na Rua do Comércio;</p> <p>01 (uma) na Rua XV de Novembro;</p> <p>01 (uma) no Centro da Cidade. OBS.: 1 – A Proponente Vencedora deverá entregar a interligação das Câmeras de vigilância no servidor da Delegacia da Polícia Militar, sendo que a interligação deverá ser efetuada via fibra óptica, garantindo a qualidade da imagem em tempo real (alta definição); 2 – A responsabilidade da instalação dos equipamentos necessários para as Câmeras de vigilância é da Proponente Vencedora.</p>				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA
CNPJ 82.826.462/0001-27
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal
Contratante

C.S. INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 02.335.907/0001-37
CONTRATADA
JANDIR ANTÔNIO CREPALDI
CPF nº 715.611.029-20

TESTEMUNHAS

CRISLAINE SCOPEL
CPF: 084.392.529-94

MICHEL JUNIOR SERIGHELLI
CPF – 000.077.349-21

**TERMO ADITIVO 0001/2022
AO CONTRATO 033/2021**